



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.184, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

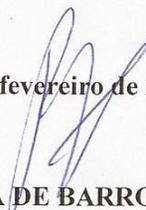
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso 32 (CIP) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0500.0412300192.041 – 3390.92.00 - 32

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de fevereiro de 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

